



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas à Prefeitura de Sorocaba acerca do Pregão Eletrônico nº 02/2025, que resultou na contratação de empresa para prestação de serviços especializados em saúde e gestão operacional, no valor estimado de R\$ 43.198.000,00.

Requeiro, na forma regimental, que sejam prestadas as seguintes informações sobre o Pregão Eletrônico nº 02/2025, conduzido pela FUNSERV, que culminou no Contrato nº 01/2026, no valor total estimado de R\$ 43.198.000,00, cujo objeto envolve a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área da saúde, com fornecimento de software em modelo Software as a Service (SaaS), para apoio técnico e operacional à assistência à saúde dos servidores públicos municipais.

Ano: 34 / Número: 3.886

Órgão Oficial da Prefeitura

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Extrato do Contrato 01/2026 - Processo 1.doc nº134/2025
Pregão Eletrônico 02/2025
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em processos na área de saúde e autogestão para apoio técnico e operacional para a assistência à saúde da Funserv com disponibilização de software para gestão de operadoras, na modalidade Software As a Service (SAAS), com ferramentas gerenciais e operacionais para gestão completa do sistema de assistência à Saúde para atendimento à Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Contratada: Benner Tecnologia e Serviços em Saúde Ltda
CNPJ: 06.292.009/0001-08
Vigência: 60 (sessenta) meses
Valor Total Estimado: R\$ 43.198.000,00 (quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil reais).
Fábio Salun Silva
Presidente - FUNSERV





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que o valor estimado do contrato, superior a R\$ 43 milhões, representa impacto financeiro relevante e continuado, com reflexos diretos no equilíbrio atuarial e orçamentário do sistema de assistência à saúde dos servidores municipais.

CONSIDERANDO que contratações dessa magnitude exigem elevado grau de planejamento, estudos técnicos prévios consistentes, ampla justificativa de preços e rigoroso controle de economicidade, sob pena de comprometimento do interesse público.

CONSIDERANDO que o objeto contratado envolve não apenas prestação de serviços, mas também fornecimento de sistema informatizado em modelo SaaS, com ferramentas gerenciais e operacionais críticas à gestão da saúde, o que impõe cuidados adicionais quanto à segurança da informação, interoperabilidade, dependência tecnológica e continuidade do serviço.

CONSIDERANDO que a adoção de soluções tecnológicas integradas na área da saúde exige avaliação comparativa de alternativas existentes no mercado, inclusive soluções públicas, consorciadas ou já utilizadas por outros entes federativos, de modo a demonstrar que a opção adotada é a mais vantajosa.

CONSIDERANDO que a empresa contratada, Benner Tecnologia e Serviços em Saúde Ltda, passa a exercer papel central na gestão operacional da assistência à saúde dos servidores, com acesso a dados sensíveis, clínicos e administrativos, o que demanda garantias contratuais reforçadas de compliance, governança e proteção de dados.

CONSIDERANDO que contratos de longa duração, com vigência inicial de 60 meses, ampliam o risco de rigidez contratual, dependência do fornecedor e dificuldades futuras de revisão, substituição ou internalização dos serviços.

CONSIDERANDO que a transparência ativa e a prestação de contas são deveres permanentes da Administração Pública, especialmente quando se trata de contratos complexos e de alto valor, cuja execução se estende por vários exercícios financeiros.

CONSIDERANDO que o controle legislativo tem por finalidade prevenir riscos, corrigir distorções e assegurar que recursos públicos sejam aplicados com eficiência, eficácia e probidade.

REQUEIRO, face ao exposto, que o Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, forneça a esta Casa Legislativa, de forma pormenorizada, as seguintes informações e documentos:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

1. Cópia integral do processo administrativo nº 134/2025, incluindo estudo técnico preliminar, termo de referência, pesquisa de preços, pareceres técnicos e jurídicos e demais documentos que fundamentaram a contratação.
2. Quais critérios objetivos foram utilizados para a estimativa do valor global de R\$ 43.198.000,00? Favor discriminar custos por módulo, usuário, serviço, licenças, suporte, manutenção e demais componentes do contrato.
3. Houve comparação formal com outras soluções tecnológicas disponíveis no mercado, inclusive soluções utilizadas por outros municípios, estados ou consórcios públicos? Quais os motivos técnicos que justificaram a escolha da solução contratada?
4. Quantas empresas participaram efetivamente do certame? Quais foram desclassificadas e por quais motivos? Houve lances sucessivos capazes de demonstrar efetiva competitividade?
5. Qual a estimativa de economia ou ganho operacional esperado com a contratação, comparativamente ao modelo anterior de gestão? Favor apontar indicadores mensuráveis de desempenho.
6. De que forma o contrato trata a proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde? Especifique as cláusulas de segurança da informação, responsabilidade por incidentes e mecanismos de auditoria.
7. O contrato prevê transferência de conhecimento, interoperabilidade com outros sistemas públicos e possibilidade de migração de dados, a fim de evitar dependência tecnológica do fornecedor?
8. Quais são os indicadores de desempenho, metas e níveis de serviço (SLA) previstos contratualmente e como se dará a fiscalização contínua da execução?
9. Houve avaliação do impacto financeiro do contrato sobre o equilíbrio atuarial da FUNSERV, com manifestação técnica específica sobre sustentabilidade de médio e longo prazo?
10. Qual o valor anual estimado do contrato, discriminado por exercício, e como tal despesa foi compatibilizada com o planejamento orçamentário e financeiro do Município?
11. Existem cláusulas de revisão, reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste, detalhando critérios, periodicidade e limites?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

13. Quais medidas estão previstas para o caso de inexecução parcial, falhas sistêmicas, interrupção do serviço ou descumprimento contratual, inclusive multas e possibilidade de rescisão?
14. Considerando a centralidade do sistema contratado, qual seria o plano de contingência da FUNSERV caso o fornecedor enfrente falência, recuperação judicial ou indisponibilidade técnica prolongada?
15. Há no contrato mecanismos que permitam auditoria independente do código, da lógica de processamento ou dos relatórios gerenciais, garantindo que decisões administrativas não fiquem reféns de parâmetros opacos do sistema?
16. Foi avaliado o risco de que a contratação, pela sua complexidade e duração, possa dificultar futuras políticas públicas de inovação ou integração regional, limitando a autonomia estratégica do Município na gestão da saúde dos servidores? LDA

Atenciosamente,

Sorocaba, 02 de fevereiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 02/02/2026 20:07

Checksum: **F16117B90115C13416245B4035B9ECAE2B16DF6BCF083AA1D9DEC965969CCB88**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.